

O PERIGO DO ESTRANHO

César Augusto Benevides

Na década de 30 não havia, no Paraná, impedimentos para a ascensão social de negros e mulatos, mas poucos como Pâmphilo de Assunção, o qual fazia questão de ostentar o título de doutor em Direito, eram aceitos pela refinada, severa e fechada sociedade local (1). Como é possível verificar, dos 227 inscritos na Ordem dos Advogados (seção PR) mais de 90% eram brancos (2).

A elite intelectual dominante, composta basicamente por bacharéis, subestimava o livro *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, e combatia abertamente a tese de democracia racial proposta pelo sociólogo pernambucano, como nos revelou Brasil Pinheiro Machado (3). Publicado em 1933, era um livro inovador, polêmico e que serviu de divisor de águas no estudo da formação do povo brasileiro. Talvez por configurar, em bases interpretativas, o "novo", acabou sendo desprezado pelos bacharéis paranaense, limitados por uma visão obscurantista. Reforça esta nossa hipótese o texto elaborado por Freyre por ocasião da publicação de quatro conferências lidas, em fins dos anos 30, na Europa, na condição de emissário do Estado Novo. Nele fica claro o seu envolvimento com a política de nacionalização comandada por Vargas. Em companhia de José Lins do Rego, visitara os Estados do Brasil meridional com o objetivo de obter comprovações empíricas para sustentação de uma "teoria", apoiada no "espaço físico e social", e cuja aplicabilidade garantiria a lenta incorporação "ao todo cultural brasileiro" de usos e costumes de origem italiana, alemã, polonesa, espanhola, ucraniana, húngara, austríaca, japonesa e israelita (4).

À xenofilia de Gilberto Freyre contrapunha-se a xenofobia de alguns intelectuais paranaenses, encastelados na Universidade e no

Instituto da Ordem dos Advogados. A campanha desencadeada contra a imigração dos assírios confirma a opção pelo “velho”. Nas idéias e nas práticas, os bacharéis dão testemunho de sua incapacidade de romper com o passado.

A notícia de que a Liga das Nações (5) pretendia assentar, no norte do Estado, um contingente de famílias assírias que habitavam o Iraque, foi o suficiente para uma significativa campanha nacionalista iniciada e centralizada na capital federal pela “Sociedade dos Amigos de Alberto Torres”, fundada em novembro de 1932, com a finalidade, segundo Barbosa Lima Sobrinho, de cooperar para os futuros trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte (6).

Como demonstrou Flávio Luizetto, um dos temas mais relevantes abordados, em 34, pelos parlamentares, foi a “questão imigratória”, discutida sob o prisma da ordem social e política (7). A análise das informações obtidas em relação ao estabelecimento dos assírios no Paraná vem corroborar esta tese. De fato, na Assembléia Nacional Constituinte, o ato da Liga das Nações mereceu repúdio. Num primeiro momento, destacou-se o deputado pela Bahia, Arthur Neiva, que manifestou contra a “*indébita intervenção*” do Instituto de Genebra “*em coisas que dizem respeito aos nossos destinos*”. Temia ele que o Brasil se tornasse o “*mais vasto campo de concentração de indesejáveis do globo*”. Restou-lhe sugerir a “*imigração seletiva*”. Embora as discussões tenham enfatizado o perigo amarelo, a questão dos assírios não deixou de ser mencionada. Notícias veiculadas pelos jornais alimentavam os debates. Foi o deputado pelo Rio de Janeiro, Acúrsio Francisco Torres, quem alertou os representantes do Paraná, cuja ignorância sobre o assunto foi atestada pelo deputado Plínio Tourinho: “*Senhor Presidente, pouco sei sobre os assírios. Considerando mesmo, como não fundamentadas as notícias divulgadas pelos jornais, não me dei ao trabalho de estudar o problema*” (8).

Na verdade, as informações que circulavam a propósito do assunto haviam sido recolhidas nos boletins da Sociedade das Nações

pelo deputado cearense Antônio Xavier de Oliveira. O descaso de Tourinho com relação a este assunto fica patente quando ele próprio admite que foi através de um telegrama de São Paulo que tomou conhecimento do fato da Liga das Nações ter enviado ao norte do Paraná uma comissão para verificar a possibilidade do assentamento dos imigrantes. Como se vê, até este austero professor de astronomia e geodésia da Universidade do Paraná, detentor de sólida formação matemática, pouco sabia sobre os assírios, montanhese cristãos, de credo nestoriano, que habitavam a região do Lago Vã, ao Norte do Iraque. No início da década de 30, tais povos vinham sofrendo diversas hostilidades, agravadas pelo final do mandato britânico (9). Chegaram a ser massacrados pelas tropas iraquianas, razão pela qual a Liga das Nações decidiu intervir, através de um contato com o governo brasileiro. Como resultado desse diálogo, intermediado pelo Ministério do Exterior, foi proposto o desembarque, a título de experiência, de apenas cem famílias, condicionadas à prova de se dedicarem à agricultura (10).

Em São Paulo, a questão da imigração preocupava, desde 1925, a classe médica, que discutia os seus efeitos em relação à criminalidade e à seleção de raça. Ela é retomada, com intensidade, durante o debate sobre a vinda dos assírios, no qual se destacou o médico e deputado Pacheco e Silva (11), que se apoiou na tese **Eugenia e Imigração**, de autoria de Azevedo Antunes. Quatro eram as recomendações deste último: 1) A imigração é um benefício para o Brasil como fator eugênico e de processo; 2) Na escolha da raça do imigrante devem ser rejeitadas as que mantêm poucas afinidades biológicas e sociais com o nosso povo, por exemplo, a amarela; 3) Os colonos brancos serão os únicos preferidos e destes, em primeiro lugar, os latinos e depois os germânicos. Em menor escala os demais povos da Europa; 4) Seleção rigorosa a fim de evitar a entrada dos indesejáveis físicos, mentais e sociais.

Com esse respaldo científico, Pacheco e Silva lançou-se na campanha, proferindo, inclusive, uma palestra na “Sociedade dos

Amigos de Alberto Torres”, a propósito da imigração dos assírios, para ele uma espécie de “*tarados de toda a sorte*”. Isto, justamente, a 22 de fevereiro de 1934 (13), dia em que os paranaenses iniciaram o seu movimento contra a chegada dos possíveis imigrantes. A primeira medida desses intelectuais foi transformar a seção ordinária do Instituto da Ordem dos Advogados, de 22 de fevereiro de 1934, em seção permanente até 10 de março; em seguida, foram nomeadas duas comissões: uma para estabelecer contato com as demais agremiações vigentes no Paraná, outra para difusão das atividades programadas (14).

Num esforço que parecia de guerra, realizaram reuniões, discursaram, escreveram artigos e fizeram uso do rádio para agir contra o que lhes parecia uma maldição dos céus. Contaram com o auxílio de diversas agremiações locais como Federação Operária do Paraná, Círculo de Estudos Bandeirantes, Associação Médica, Sociedade Odontológica, Instituto de Engenharia, Sociedade Beneficente dos Operários da Batel, Centro de Ação Cívica, Liga Agrícola Norte do Paraná e Associação Comercial de Jacarezinho (15).

Através do **Anuário do Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná** é possível identificar os que militaram na campanha e, principalmente, conhecer suas posições. Essa obra, impressa em 1936, apresenta indicações que revelam sua circulação extremamente importante, pelo menos no limitado “mundo” intelectual paranaense. Fora deste “mundo”, as pessoas que sabiam ler eram uma minoria, sem falar naqueles que tinham dificuldades na compreensão do idioma nacional. Assim, temos à disposição um documento que é, na realidade, o eco dos fantasmas da época, um falso perfil daqueles que foram vistos como “inimigos ocultos” da pátria. Seria simplista dar, aos textos produzidos durante a campanha, a conotação de racistas. Não era o assírio, em si, que atemorizava as “classes conservadoras” paranaenses. Uma leitura rigorosa dos treze discursos pronunciados pelos bacharéis constatam sua identificação com a bandeira desfraldada pelos parlamentares paulistas, na sua maioria proprietários, interessados na manutenção do “*status quo*” que precedeu 30. Dessa

forma, situavam idilicamente o passado e viam as mudanças impostas como o fim dos seus privilégios. O grande inimigo a ser combatido surge mencionado no discurso de Oscar Martins Gomes, do Conselho da Ordem, o qual, como os demais, fala em nome de um Paraná classificado pelo professor da Universidade do Paraná, Laertes Munhoz, como “Paraíso Roxo” (16), referindo-se à Companhia de Terras do Norte do Paraná, formada com capitais britânicos e com sede em São Paulo (17).

Convém lembrar que o Governo Provisório, através do decreto 300, de 3 de novembro de 1930, rescindiu contratos de terras anteriormente feitos com empresas privadas (18), à exceção dos que estavam sob a responsabilidade dessa poderosa empresa inglesa e da Companhia Engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão. Ambas, segundo o interventor Manoel Ribas, assentaram, entre 1932 e 1939, mais de cinco mil famílias. Para ele, os outros contratos revogados teriam sido “*demasiadamente liberais*”, predominando “*os interesses particulares*” em detrimento do “*público*” (19). Como consequência dessa medida, retornaram aos poderes públicos milhares de hectares de terras, o que acarretou, no Paraná, protestos de um grupo de intelectuais e políticos comprometidos com as velhas oligarquias locais e com os interesses das empresas de colonização (20). Assim, os bacharéis aglutinados no Instituto foram dos mais ardorosos defensores da velha ordem, tentando, de toda forma, preservar os interesses de sua clientela (21). Armados de um vasto paiol de “teorias científicas” da época, investiram contra os assírios, alegando, já antes do início da campanha, que “*a gente que a Inglaterra expulsou do seu solo é turbulenta, alheia às atividades agrícolas*” (22). Todos foram unânimes neste sombrio diagnóstico. A ata da sessão ordinária de 22 de fevereiro demonstra que apenas uma voz ergue-se contra a proposta de dar início à campanha contra os assírios. Foi Manoel de Oliveira Franco que manifestou-se não só contra essa imigração, mas também contra a alemã e a japonesa, atacando a concessão de terras feita, durante a República Velha, à Companhia Braviaco, subsidiária da

Brazil Railway Company (23). Combateu Ulisses Vieira, consultor do grupo de empresas filiadas à própria Brazil Railway (24). Estamos diante de uma “guerra de capitais”, conduzida por seus prepostos no Brasil, e não de uma questão meramente racial. Sob esta perspectiva, a vinculação da vinda dos assírios à ação colonizadora da companhia de Terras do Norte do Paraná adquire uma dimensão real e específica. Os discursos dos bacharéis mascaram, ao nível mais amplo, os verdadeiros interesses em jogo. Assim, a problemática da inferioridade racial passa para o segundo plano, tornando-se apenas um instrumento a mais a ser manipulado sob pretextos nacionalistas.

Os juristas que falam em nome do Paraná assumem, de forma “unânime e consciente”, o seu repúdio aos assírios. Sob fortes adjetivos condenavam as “explorações políticas”, no caso, as coordenadas pelo Governo Provisório. Arthur Santos, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, no discurso “De Pé, Meu Paraná”, é praticamente o único a admitir que “*contra os assírios não nos pode mover ódio, ou iras ou malquerenças*”. Mesmo assim, não se inibe ao qualificá-los como:

“nômades, guerreiros na maioria, e na maioria, agricultura incipientes, incultos, supersticiosos, sem hábitos de disciplina e higiene, sem cultura jurídica, raça decrépita e decadente, últimos despojos da civilização que esplendeu nas terras do Tigres e Eufrates”.

Nada mais fazia do que repetir o comportamento dos seus pares, que aos mesmos se referiam com “*socialmente retardados, avessos ao trabalho, habituados à turbulência*”; ou, ainda, “*povo habituado à pilhagens e à desordem, desobediente e mau, indolente e atrasado*” (25).

Com se vê, proliferam os termos pejorativos, os quais, aparentemente, dominam os discursos. Mas só aparentemente. Nas entrelinhas é que as verdadeiras razões dessas atitudes hostis despontam, conforme comprova o trecho do discurso de João R. de Macedo

Filho, um dos primeiros sócios do Instituto (26), incriminando a Inglaterra:

“Mas será então, porque esse povo não produz o bastante, que a nossa grande credora exige de nós, seus devedores, esse sacrifício ingente de entregar-lhe para substituir o Iraque a vastíssima região que, sem dúvida, constitui a maior esperança do Paraná?” (27).

Apesar da insistência de não se tratar de uma “questão regional” (28), são evidentes os interesses, já insinuados, que moveram a campanha. O sentimento de brasilidade desses bacharéis paranaenses não ultrapassa os limites do “Paraíso Roxo”, cujo desfrute das delícias ficava reservado a esse elenco de pseudo salvadores da pátria. Carlos de Brito Pereira, secretário da Conselho Provisório da recém fundada Seção do Paraná do Ordem dos Advogados do Brasil (29), foi bem claro na defesa dessa posição:

“Continuará a nossa reação, não cessará o nosso protesto enquanto não for revogada a autorização humilhante, porque não queremos, Senhor Presidente, e havemos de entregar aos nossos filhos um Paraná que não os faça corar, um Paraná magnífico pela riqueza e pelo real aproveitamento de suas terras; um Paraná que seja nosso; um Paraná absolutamente integrado na Pátria” (30).

Lindolfo Pessoa, formado em direito pela Faculdade do Recife, Deputado Federal em quatro legislaturas e professor de Direito Público e Constitucional da Faculdade de Direito do Paraná, é o Presidente acima mencionado (31). Foi o responsável pelos discursos que deram início e final ao movimento, por ele assim avaliado: *“Foi uma campanha elevada, sem resquício de ódio, sem preconceito de raça, sem eiva de jacobinismo, sem institutos subalternos e simplesmente inspirado no desejo de bem servir ao Brasil”* (32). Esse desejo, ao que tudo indica, era o de “bem” se “servir” do “Brasil”.

Em nenhum momento os oradores mencionam o nome de Vargas e muito menos o do interventor Manoel Ribas. Não obstante o alvo ser o “Chefe do Governo Provisório”, preferem não nomeá-lo para configurar o incidente envolvendo os assírios como algo circunstancial, cabível tão somente num regime político ainda não consolidado, e que poderiam, eventualmente, colocar em risco. Não é à toa que o discurso do bacharel Hostílio Araújo denomina-se “Basta de Achincalhes” e o de Homero de Barros, escritor e membro do Círculo de Estudos Bandeirantes, “Reação ou Sujeição” (33). Este último e Benjamin Lins, autor do discurso “O Brasil não é o esterquilínio do mundo!”, parecem compor o quadro de pioneiros entusiastas dos “exemplos brilhantes”, em termos de “Pátria e de Raça”, dados pela Itália e Alemanha (34). O paraibano Lins fazia questão de ostentar sua “origem prussiana” e suas ligações colaterais com a linhagem fidalga de Pernambuco (35). Essa “nobreza”, talvez, contribuiu para o tom de violência que caracteriza sua fala contra os assírios, “*enxurrada portadora da escória humana*”.

A campanha paranaense encerrou-se em meados de março e a decisão do governo federal só se deu três meses depois, fundamentada no parecer de Oliveira Viana, então consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Renato Kehl e Dulphe Pinheiro Machado, membros de uma comissão designada pelo Ministro Salgado Filho. A negativa à consulta da Liga das Nações foi consensual. Segundo o jornal **Correio da Manhã**, do Rio de Janeiro, onde foram colhidas essas informações, a atuação da “Sociedade dos Amigos de Alberto Torres” contra a possibilidade de vinda, para o Brasil, de imigrantes assírios, acabou sendo decisiva. Esta também é a opinião do escritor Humberto de Campos, que intitulou a “vinda dos assírios” como uma história das “*Mil e Uma Noites*” (36). A ira dos bacharéis paranaenses não ultrapassou, provavelmente, as fronteiras do “Paraíso Roxo”. Ecoou, apenas, na Rua das Flores.

NOTAS

(1) Entrevistas com David Carneiro. Curitiba, 14 e 16 de fevereiro de 1989.

(2) Respostas do Dr. Alceu S. Faria ao questionário enviado pelo autor. Curitiba, 5 de abril de 1989.

(3) Entrevista com Brasil Pinheiro Machado. Curitiba, 28 de março e 27 de abril de 1989.

(4) FREYRE, Gilberto. *O mundo que o português criou* - Aspectos das relações sociais e de cultura do Brasil com Portugal e as colônias portuguesas. Rio de Janeiro : Livraria José Olympio, 1940. p. 33-41.

(5) Criada em 1919, essa sociedade foi uma tentativa de estabelecer um sistema internacional que garantisse a paz e arbitrasse os possíveis conflitos entre países. O Brasil a ela permaneceu integrado de 1920 a 1925, abandonando-a em 1926, sob a alegação de desinteresse dos assuntos americanos. Ver, a propósito, SOARES, José Carlos de Macedo. *O Brasil e a Sociedade das Nações*. Paris : A. Pedone Editor, 1927.

(6) LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Presença de Alberto Torres* (Sua vida e pensamento). Rio de Janeiro : Ed. Civilização Brasileira, 1968. p.509-510.

(7) LUIZETO, Flávio Venâncio. *Os contribuintes em face da imigração* (Estudo sobre o preconceito e a discriminação racial e étnica na Constituinte de 1934). São Paulo, 1975. Dissertação de Mestrado, USP - FFLCH. p. 13 e 14.

(8) Anais da Assembléia Nacional Constituinte, v. 8, Sessão de 21 de fevereiro de 1934.

(9) KIRK, George E. *História do Oriente Médio, desde a ascensão do*

Islã até a época contemporânea. Rio de Janeiro : Zahar, 1967. p. 225.

(10) Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná, Anuário contendo os fatos da maior relevância da sua atividade no ano social de 1934, principalmente a Campanha Contra a Imigração dos Assírios (Discursos). Curitiba, 1936. p. 96.

(11) PACHECO E SILVA, A. C. “A imigração dos Assírios do Iraque”, In: _____. *Direito à saúde* (Documentos de atividade parlamentar). Brasil, 1934. p. 75-89.

(12) ANTUNES, Paulo C. de Azevedo. *Eugenia e imigração*. São Paulo : Editorial Hélius Ltda., 1926. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Medicina de São Paulo. p. 82-83, .

(13) PACHECO E SILVA, A. C. “Discursos pronunciados na sessão de 21 de fevereiro de 1934”. In: *Direito à saúde* (...), 1934. p. 29-39.

(14) Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936. p.33.

(15) Idem, ibidem.

(16) MUNHOZ, Laertes. “O Paraná não pode e o Brasil não quer”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância de sua atividade no ano social de 1934(...), 1936. p. 56.

(17) GOMES, Oscar Martins. “Articulado nacionalista”, In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), p. 78 e Companhia de Terras do Norte do Paraná. *O Norte do Paraná*, Londrina, 1941.

(18) Ver, a propósito, o bom estudo de MELLO, Erasto Castilhos. *A mercantilização da produção agrícola regional e o Estado na*

dinâmica da acumulação de capital e expansão das cooperativas agropecuárias singulares: o caso do extremo-oeste paranaense. B. H., 1988. Dissertação de Mestrado, UFMG. (particularmente as páginas 78 e seguintes).

(19) “Relatório do Interventor Manoel Ribas, referente ao exercício de 1932 a 1939, apresentando ao Presidente da República” e “Relatório emitido ao Presidente da República pelo interventor Manoel Ribas, em janeiro de 1945”. Apud Martins, Wilson. *Um Brasil diferente* (Ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná). São Paulo : Editora Anhembi Ltda., 1955. p. 101 a 108.

(20) Esta questão permaneceu pendente e Manoel Ribas, em 1944, foi novamente incitado a intervir, desta vez, para tentar recuperar para o patrimônio do Estado as glebas ainda em poder da Companhia. Neste momento, a questão dos Assírios foi novamente evocada. *Jornal Diário da Tarde*. Curitiba, 8 e 12 de julho de 1944. p. 1, 2 e 1. 3.

(21) Encontramos aglutinados no Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná, por exemplo, Afonso Alves de Camargo Filho e seu pai, o velho oligarca Afonso Alves de Camargo, deposto pela Revolução de 30. Conforme “Relação dos Sócios do Instituto dos Advogados do Paraná”. *Instituto dos Advogados do Paraná*. Boletim N. 1 (1941). Curitiba : Tipografia João Haupt & Cia., 1941. p. 23.

(22) ARAÚJO, Hostílio de. “Basta de Achincalhes”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936. p. 42.

(23) “Ata da Sessão Ordinária realizada a 22 de fevereiro de 1934”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936, p. 35-36. Mais dados sobre esta Companhia podem ser encontrados em MELLO, Erasto Castilhos. *Op. cit.*, 64.

(24) *Assembléia Constituinte do Estado do Paraná*, 1935, Curitiba : Palácio & Silva Ltda., 1935.

(25) *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936. p. 61, 46 e 52.

(26) “Relações dos Sócios dos Instituto dos Advogados do Paraná”. Loc. cit. p. 23.

(27) MACEDO FILHO, João R. de. “Crime de Lesa-Pátria”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936. p. 52.

(28) Idem. p. 51.

(29) “Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Paraná: 1935”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936. p. 113.

(30) PEREIRA, Carlos de Brito. “A propósito da imigração assíria”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936. p. 76.

(31) *Assembléia Constituinte do Estado do Paraná*, 1935: Plácido & Silva Ltda., 1935.

(32) PESSOA, Lindolfo. “A missão dos brasileiros”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936. p. 93.

(33) BARROS, Homero Batista de. *Críticas e crônicas*. Curitiba : João Haupt & Cia., 1936.

(34) LINS, Benjamim. “Protestemos! O Brasil não é o esterquilínio do mundo!”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936. p. 63 a 67.

(35) Bacharéis da Faculdade de Direito do Paraná. Álbum de Recordação. Turma MCMXXX, p. 6.

(36) “A vitória de uma campanha”. In: *Instituto da Ordem dos Advogados do Paraná*. Anuário contendo os fatos de maior relevância da sua atividade no ano social de 1934 (...), 1936, p. 95-96 e CAMPOS, Humberto de. “A última história da Mil e Uma Noites”. In: _____. *Destinos*. Rio de Janeiro/São Paulo/Porto Alegre : W. M. Jackson Inc., 1948. p.259-264.